

Aula 00

*TJ-RS (Analista Judiciário - Área
Administrativo) Passo Estratégico de
Administração Financeira e Orçamentária*

Autor:
Alexandre Violato Peyeri

07 de Outubro de 2024

Índice

1) Apresentação do Curso (AFO)	3
2) PPA, LDO e LOA - Análise Estatística Ibade	5
3) PPA, LDO e LOA - Roteiro de Revisão	7
4) PPA, LDO e LOA - Aposta Estratégica	21
5) PPA, LDO e LOA - Questões Comentadas Ibade	22
6) PPA, LDO e LOA - Questionário de Revisão	37
7) PPA, LDO e LOA - Lista de Questões Ibade	41
8) PPA, LDO e LOA - Gabarito Ibade	49
9) PPA, LDO e LOA - Referências Bibliográficas	50



APRESENTAÇÃO DO CURSO

Olá, seja muito bem-vindo ao nosso Passo Estratégico de Administração, Financeira e Orçamentária! Nossa disciplina também costuma vir em editais como Orçamento Público, Direito Financeiro ou outros afins, mas o conteúdo em si é basicamente o mesmo.

Sou Alexandre Violato Peyerl, Chefe Técnico da Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Sou graduado em Administração e pós-graduado em Finanças e em Auditoria e Perícia Contábil. Comecei efetivamente a estudar para concursos no fim de 2014 e obtive várias aprovações, como Banco do Brasil (3º lugar para Curitiba), Analista de Projetos da Área Econômico-Financeira do BRDE (1º lugar geral), Administrador da Itaipu Binacional (2º lugar) e Agente da Fiscalização (Auditor de Controle Externo) do TCE/SP (2º lugar para Registro), onde trabalho hoje. Foi uma jornada árdua, com derrotas e vitórias, mas digo para você, estude muito, dê o seu melhor, pois valerá muito a pena!



O QUE É O PASSO ESTRATÉGICO?

O Passo Estratégico é um material escrito e enxuto que possui dois objetivos principais:

- a) orientar revisões eficientes;
- b) destacar os pontos mais importantes e prováveis de serem cobrados em prova.

Assim, o Passo Estratégico pode ser utilizado tanto para **turbinar as revisões dos alunos mais adiantados nas matérias, quanto para maximizar o resultado na reta final de estudos por parte dos alunos que não conseguirão estudar todo o conteúdo do curso regular.**

Em ambas as formas de utilização, como regra, **o aluno precisa utilizar o Passo Estratégico em conjunto com um curso regular completo.**

Isso porque nossa didática é direcionada ao aluno que já possui uma base do conteúdo.

Assim, se você vai utilizar o Passo Estratégico:

- a) **como método de revisão**, você precisará de seu curso completo para realizar as leituras indicadas no próprio Passo Estratégico, em complemento ao conteúdo entregue diretamente em nossos relatórios;
- b) **como material de reta final**, você precisará de seu curso completo para buscar maiores esclarecimentos sobre alguns pontos do conteúdo que, em nosso relatório, foram eventualmente expostos utilizando uma didática mais avançada que a sua capacidade de compreensão, em razão do seu nível de conhecimento do assunto.

Seu cantinho de estudos famoso!

Poste uma foto do seu cantinho de estudos e nos marque no Instagram:



@passoestrategico

Vamos repostar sua foto no nosso perfil para que ele fique famoso entre milhares de pessoas!

Bom, feitos os esclarecimentos, vamos descobrir os assuntos que possuem mais chances de cair na nossa prova?



ORÇAMENTO PÚBLICO: PPA, LDO E LOA

ANÁLISE ESTATÍSTICA

TÓPICO	% DE COBRANÇA
Orçamento Público: PPA, LDO e LOA.	21,74%
Despesa Pública	13,77%
Receita Pública	10,87%
LRF: Introdução	10,87%
LRF: Receitas e Despesas	10,87%
Princípios Orçamentários	9,78%
Orçamento Público: Conceito, técnicas orçamentárias e natureza jurídica	8,33%
Créditos Ordinários e Adicionais	6,88%
LRF: Dívida Pública e Outros	3,26%
LRF: Transparência	2,17%
Ciclo Orçamentário. Processo orçamentário. Sistema e Processo de Orçamentação	1,45%



O que é mais cobrado dentro do assunto?

TÓPICO	% DE COBRANÇA
Lei Orçamentária Anual (LOA)	41,67
Plano Plurianual (PPA)	23,33
Questões Mescladas	20,00
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	15,00

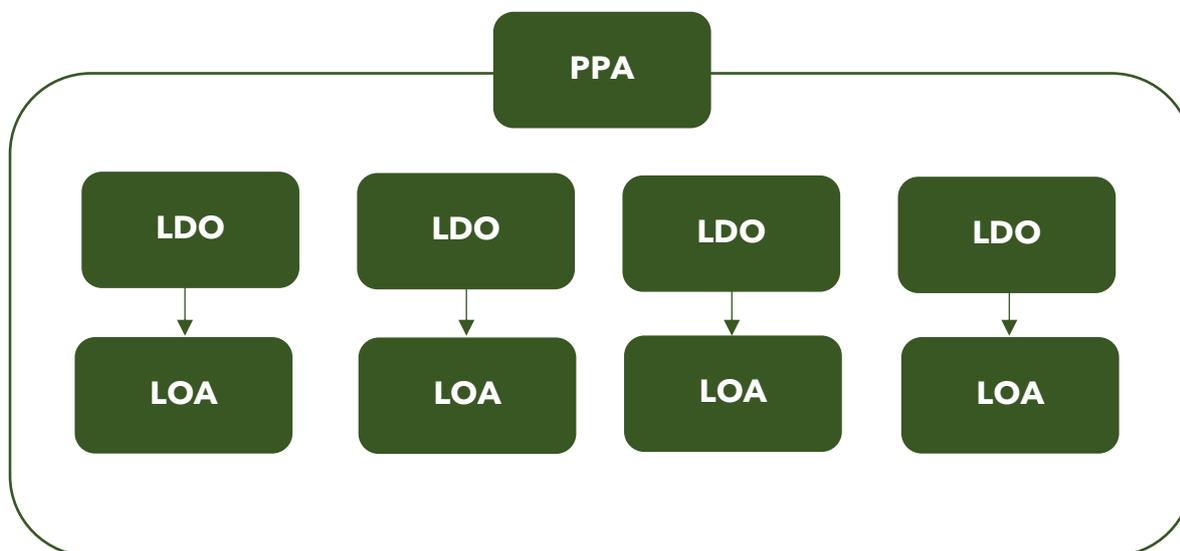


UMA ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

A ideia desta seção é apresentar um roteiro para que você realize uma revisão completa do assunto e, ao mesmo tempo, destacar aspectos do conteúdo que merecem atenção.

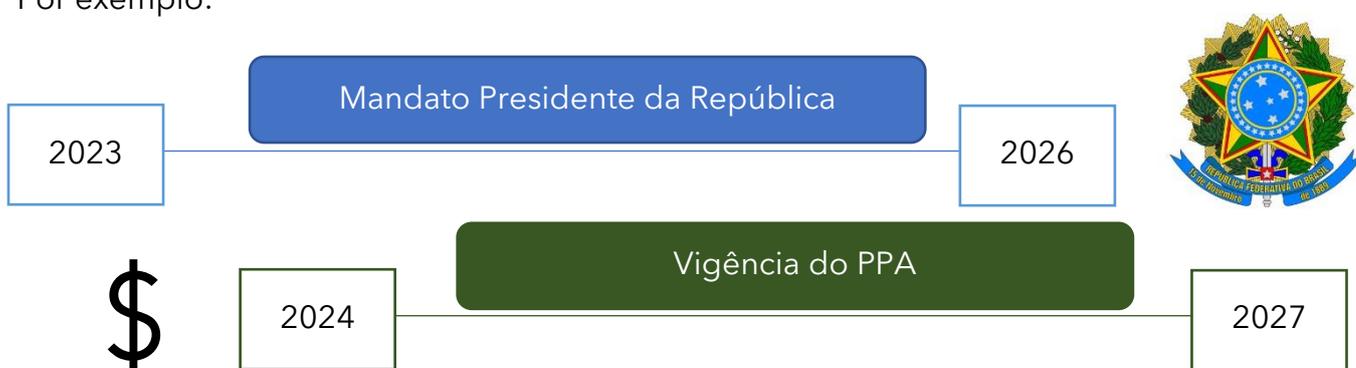
O PPA, a LDO e LOA devem ser estabelecidos por meio de Lei, as quais devem ser de iniciativa do Poder Executivo e aprovadas pelo Poder Legislativo (art. 165 da CF) sendo o encaminhamento do projeto, em âmbito federal, de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 84, XXIII, da CF). Antes de adentrar o estudo deles, uma breve noção geral.

O Plano Plurianual (PPA) é plano para o período de 4 anos. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), como o próprio nome diz, estabelece as diretrizes para a elaboração do orçamento. E a Lei Orçamentária Anual (LOA), por sua vez, é o orçamento propriamente dito, que estima as receitas e fixa as despesas.

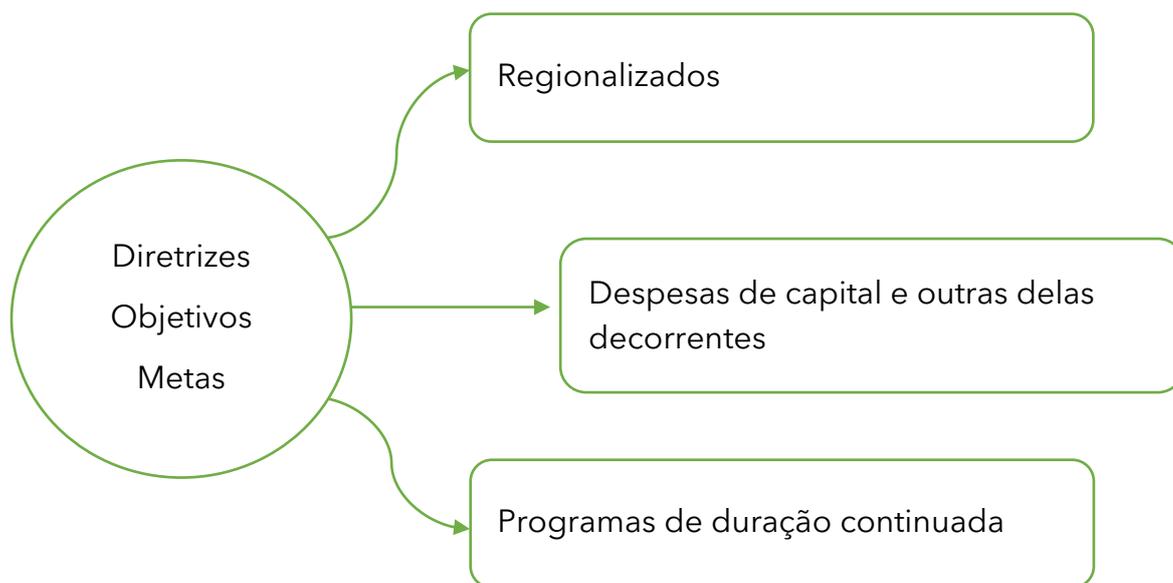


Plano Plurianual (PPA)

O PPA é um instrumento de programação de médio prazo, tendo duração de 4 anos, iniciando no 2º ano do mandato do Chefe do Executivo e terminando no 1º ano do mandato seguinte. Por exemplo:



A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de **forma regionalizada**, as **diretrizes, objetivos e metas** da administração pública federal para as **despesas de capital e outras delas decorrentes** e para as relativas aos **programas de duração continuada**.



Observe ainda que são estabelecidos apenas para a administração pública federal, tendo em vista que os demais entes públicos estabelecem os seus próprios planos plurianuais.

Nenhum investimento cuja execução **ultrapasse um exercício financeiro** poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de **crime de responsabilidade**.

- Se o investimento durar apenas um exercício financeiro, não há necessidade de sua inclusão no PPA.

No PPA 2024-2027, os valores são divididos em programas finalísticos e programas de gestão:

- **Programas Finalísticos:** conjunto coordenado de ações governamentais financiadas por recursos orçamentários e não orçamentários visando à concretização do objetivo.
- **Programas de Gestão:** retratam as despesas com a manutenção dos órgãos de cada Poder, incluindo despesas com pessoal, benefícios a servidores, despesas administrativas como material de consumo, energia, abastecimento de água, aluguéis, entre outras que não são passíveis de serem alocadas em programas finalísticos.

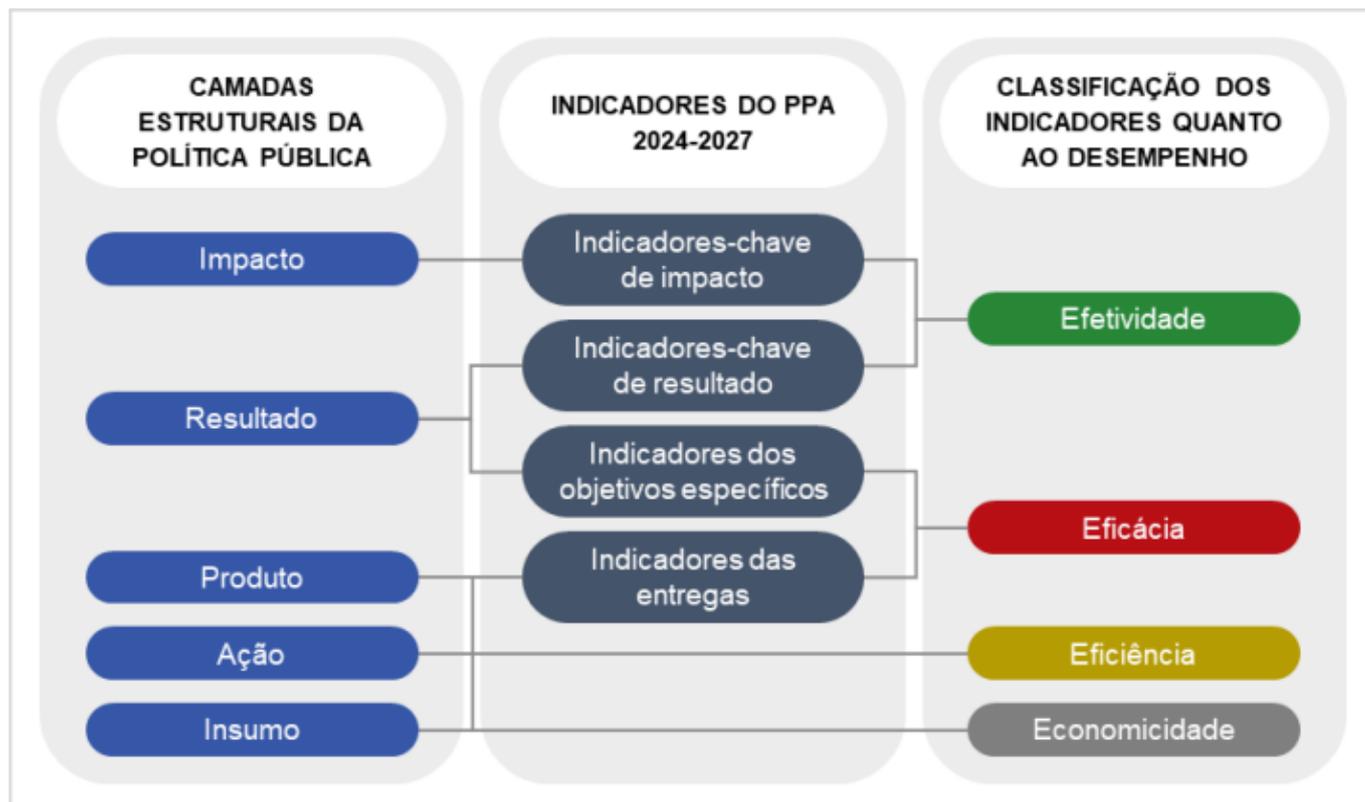
Não integram o PPA os programas destinados exclusivamente a operações especiais, que são aquelas às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado, como dívidas, ressarcimentos e indenizações.

O PPA vigente ainda traz diversos conceitos, dentre os quais destacamos:

- **diretrizes** - orientações transversais que direcionam os objetivos estratégicos e os programas que compõem o PPA 2024-2027, validados por processo de participação social;
- **agenda transversal** - conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva;
- **objetivos estratégicos** - declarações objetivas e concisas que indicam as mudanças estratégicas a serem realizadas na sociedade no período compreendido pelo PPA 2024-2027;
- **objetivos específicos** - detalhamento do objetivo do programa que declara cada resultado esperado decorrente da entrega de bens e serviços ou de medidas institucionais e normativas, consideradas as limitações temporal e fiscal do PPA 2024-2027;
- **indicador** - instrumento que permite mensurar objetivamente o alcance da meta declarada;
- **meta** - valor esperado para o indicador no período a que se refere;
- **investimentos plurianuais** - investimentos que possuem data de início e de término e impactam o programa em mais de um exercício financeiro.



Aprofundando um pouco, o Manual Técnico do PPA 2024-2027 traz um modelo lógico com camadas estruturais da cadeia causal e indicadores de desempenho, os quais possuem a seguinte relação:



Fonte: Manual Técnico do PPA 2024-2027 do Governo Federal

Conceitos das camadas estruturais:

- Insumos - são os meios ou recursos necessários para a execução da política pública.
 - Ex.: humanos, infraestrutura, financeiros.
- Ações - conjunto de procedimentos necessários para viabilizar a implementação da política pública.
 - O ideal é que as ações possam ser desenhadas em forma de processos, com atividades encadeadas passo a passo ou materializadas em forma de projetos.
 - Cada atividade ou projeto corresponde a um conjunto de insumos necessários à sua consecução.
- Produtos - consequências diretas e quantificáveis das atividades e projetos realizados no âmbito do programa.
 - Inserem-se bens, serviços, medidas normativas ou qualquer outra entrega que contribua para a consecução dos objetivos da política.



- Resultados - mudanças na realidade social observadas no curto prazo, como efeito dos produtos entregues.
 - As alterações devem ser observáveis e mensuráveis, tendo por referência os problemas diagnosticados e os beneficiários da política pública.
- Impactos - efeitos relacionados ao fim último esperado das ações públicas.
 - Geralmente estão relacionados a evidências de prazo mais longo das mudanças ocorridas na sociedade.
 - Podem ser definidos como consequências dos resultados atribuídos a um conjunto de intervenções.
 - Devem ser mensuráveis e possuir relação de causalidade verificável.
 - Têm natureza abrangente e multidimensional.

Classificação dos indicadores:

- Economicidade - mede os custos envolvidos na utilização dos insumos necessários às ações que produzirão os resultados pretendidos.
- Eficiência - mede a relação entre os produtos/serviços gerados com os insumos utilizados. Está relacionada à produtividade.
- Eficácia - mede o grau com que um programa governamental atinge as metas e os objetivos planejados.
- Efetividade - mede os efeitos positivos ou negativos na realidade que sofreu a intervenção. É a variável chave para aferir os efeitos da transformação social.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Assim como o PPA, a LDO surgiu na Constituição Federal de 1988, sendo um elo entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária.

Compreende as **metas e prioridades** da administração pública federal, estabelece as diretrizes de **política fiscal** e **respectivas metas**, em consonância com **trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da lei orçamentária anual**, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Cabe acrescentar que o art. 169 da Constituição Federal ainda exige autorização específica na LDO para a concessão de vantagem ou aumento de remuneração, bem como a reestruturação de carreiras.

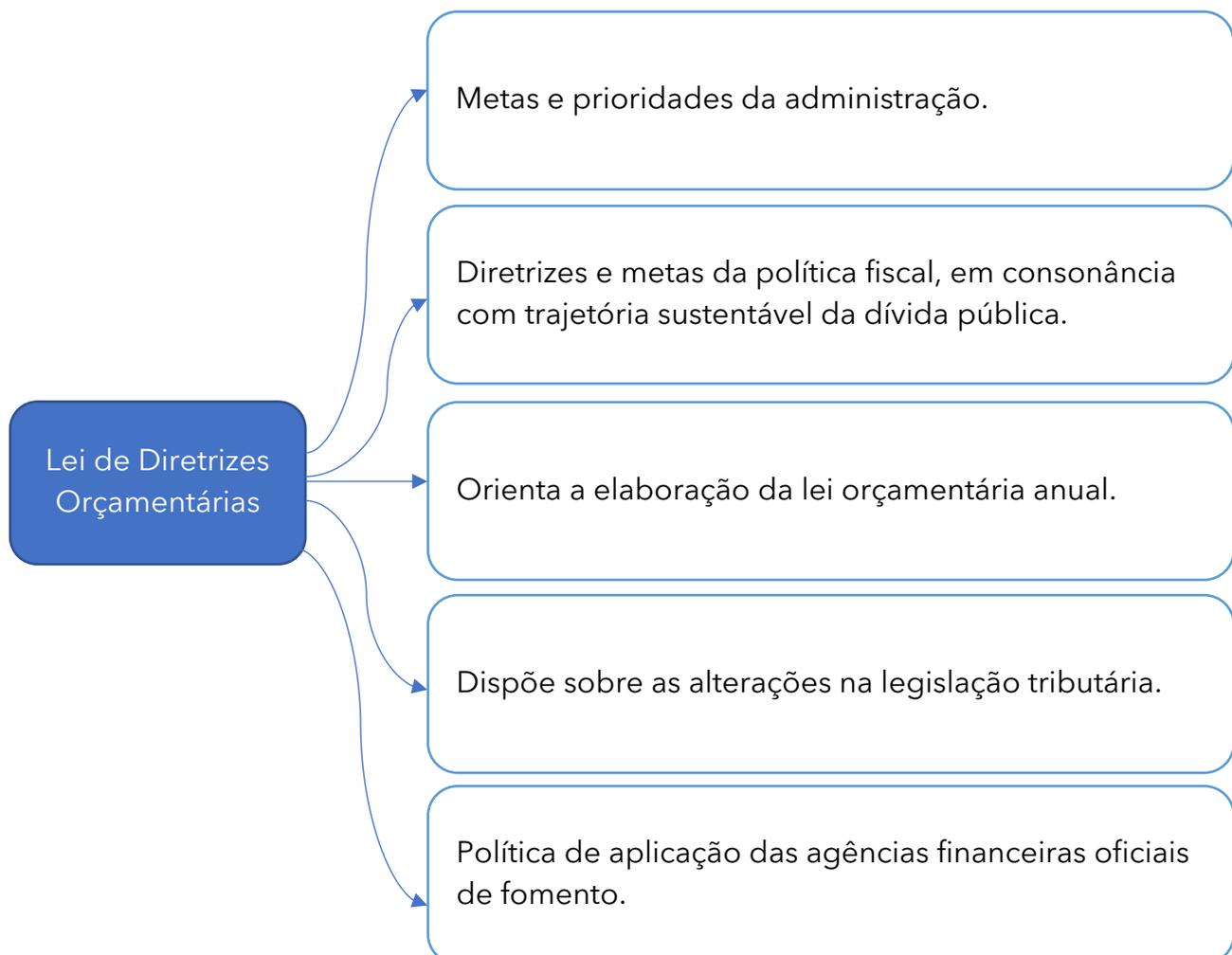


Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A **concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal**, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se **houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias**, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.



Deve integrar a lei de diretrizes orçamentárias, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 2 exercícios subsequentes, **anexo com previsão de agregados fiscais e a proporção dos recursos para investimentos que serão alocados na lei orçamentária anual** para a continuidade daqueles em andamento.

Cabe acrescentar ainda a seguinte disposição da Constituição Federal:

Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.

§ 1º Os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias dentro dos **limites estipulados** conjuntamente com os demais Poderes **na lei de diretrizes orçamentárias**.

Ou seja, a LDO deve estipular os limites para as propostas orçamentárias dos demais Poderes.

De acordo com a LRF, a LDO também dispõe sobre:

- equilíbrio entre receitas e despesas;
- critérios e forma de limitação de empenho;
- normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

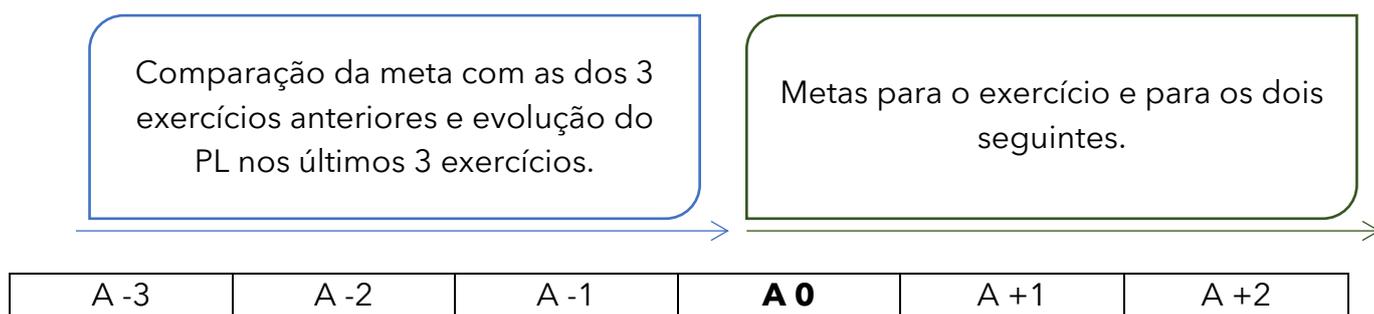
Além do anexo citado acima, a LRF prevê outros três anexos integrarão a LDO:

Anexo de Metas Fiscais

- Serão estabelecidas **metas anuais**, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o **exercício a que se referirem e para os dois seguintes**.
- Conterá:
 - avaliação do **cumprimento** das **metas relativas ao ano anterior**;
 - demonstrativo das **metas anuais**, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as **fixadas nos três exercícios anteriores**, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
 - **evolução do patrimônio líquido**, também nos **últimos três exercícios**, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;



- avaliação da situação financeira e atuarial:
 - dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
 - dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.



Especificamente para a União, conforme inclusão pela LC 200/2023, o Anexo de Metas Fiscais do projeto de lei de diretrizes orçamentárias passa a conter também:

- I - as metas anuais para o exercício a que se referir e para os 3 seguintes, com o objetivo de garantir sustentabilidade à trajetória da dívida pública;
- II - o marco fiscal de médio prazo, com projeções para os principais agregados fiscais que compõem os cenários de referência, distinguindo-se as despesas primárias das financeiras e as obrigatórias daquelas discricionárias;
- III - o efeito esperado e a compatibilidade, no período de 10 anos, do cumprimento das metas de resultado primário sobre a trajetória de convergência da dívida pública, evidenciando o nível de resultados fiscais consistentes com a estabilização da Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB);
- IV - os intervalos de tolerância para verificação do cumprimento das metas anuais de resultado primário, convertido em valores correntes, de menos 0,25% e de mais 0,25% do PIB previsto no respectivo projeto de lei de diretrizes orçamentárias;
- V - os limites e os parâmetros orçamentários dos Poderes e órgãos autônomos compatíveis com as disposições estabelecidas na lei complementar 200/2023;
- VI - a estimativa do impacto fiscal, quando couber, das recomendações resultantes da avaliação das políticas públicas.

Essas inclusões acima também podem ser adotadas pelos Estados, DF e Municípios.



Anexo de Riscos Fiscais

- Serão avaliados os **passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas**, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Anexo específico (no caso da União)

- A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os **objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial**, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

Ao longo da LRF são trazidas ainda algumas outras atribuições da LDO, dentre as quais:

- Estabelecer exigências para a realização de transferências voluntárias.
- Estabelecer condições para a destinação de recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas.
- Dispor sobre a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso a ser estabelecido pelo Poder Executivo.
- Estabelecer critérios de limitação de empenho e movimentação financeira se verificar, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.
- Ressalvar as despesas que não serão submetidas à limitação de empenho.
- Dispor sobre a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário da qual decorra renúncia de receita.
- Prever os casos de contratação de hora extra quando alcançado o limite prudencial.

Lei Orçamentária Anual (LOA)

Trata-se do orçamento propriamente dito. Compreende três orçamentos:

- I - o **orçamento fiscal** referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o **orçamento de investimento das empresas** em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
 - Observe que não se trata do orçamento das estatais, mas apenas o de investimento.



- Abrange somente as estatais não dependentes. As estatais dependentes (que são mantidas com recursos do Estado) constam nos orçamentos fiscal e da seguridade social.
- III - o **orçamento da seguridade social**, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
 - Compreende:
 - Saúde
 - Previdência Social
 - Assistência Social

A Constituição Federal dispõe que:

- O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
- Os orçamentos **fiscal e de investimento das estatais**, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de **reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional**.
- A lei orçamentária anual **não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita**, nos termos da lei.
- A lei orçamentária anual poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.

A lei nº 4.320/64 ainda dispõe que:

- A Lei de Orçamento não pode consignar dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvados os programas especiais de trabalho que por sua natureza não possam se subordinar às normas gerais.
- Todas as receitas e despesas devem constar da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.



- As cotas de receitas que uma entidade pública deve transferir a outra são incluídas como despesa no orçamento da entidade obrigada a transferência e como receita no orçamento da que as deva receber.
- A Lei de Orçamento pode conter autorização ao Executivo para:
 - Abrir créditos suplementares;
 - Realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa.
- Em casos de déficit, a Lei de Orçamento deve indicar as fontes de recursos que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para atender a sua cobertura.
- O produto estimado de operações de crédito e de alienação de bens imóveis somente se incluirá na receita quando forem especificamente autorizadas pelo Poder Legislativo em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las no exercício.
 - Essa autorização legislativa, no tocante a operações de crédito, pode constar da própria Lei de Orçamento.

O Poder Executivo é quem envia a proposta orçamentária, a qual abrange todos os Poderes. Esses, contudo, têm autonomia para definir seu orçamento, os quais devem estar dentro do limite estabelecido na LDO.

Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.

§ 1º Os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias **dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes na lei de diretrizes orçamentárias.**

§ 4º Se as propostas orçamentárias de que trata este artigo forem encaminhadas em desacordo com os limites estipulados na forma do § 1º, o **Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação** da proposta orçamentária anual.

§ 5º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais.



Cabe acrescentar ainda o previsto na Lei nº 4.320/64:

Art. 32. Se não receber a proposta orçamentária no prazo fixado nas Constituições ou nas Leis Orgânicas dos Municípios, o Poder Legislativo considerará como proposta a Lei de Orçamento vigente.

Art. 33. Não se admitirão emendas ao projeto de Lei de Orçamento que visem a:

- a) alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto a inexatidão da proposta;
- b) conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;
- c) conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado;
- d) conceder dotação superior aos quantitativos previamente fixados em resolução do Poder Legislativo para concessão de auxílios e subvenções.

A Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe ainda que o projeto da LOA:

- Conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais.
- Será acompanhado:
 - do demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
 - das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.
- Conterá **reserva de contingência**, cuja *forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na LDO*, destinada ao atendimento de **passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos**.
 - *Esquemmatizando...*
 - Reserva de contingência -> LOA
 - Montante e forma de utilização -> LDO
 - Passivos contingentes -> Anexo de Riscos Fiscais da LDO
- Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da LOA.



- O **refinanciamento** da dívida pública constará **separadamente** na lei orçamentária e nas de crédito adicional.
- A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na LDO, ou em legislação específica.
- É vedado consignar crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.
- Não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no PPA ou em lei que autorize a sua inclusão.
- Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

Execução Orçamentária e Cumprimento das Metas

- Até **30 dias após a publicação dos orçamentos** o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
- Os recursos legalmente **vinculados** a finalidade específica serão utilizados **exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação**, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
- Se verificado, ao final de um **bimestre**, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, **por ato próprio** e nos montantes necessários, nos **30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira**.
 - Os critérios de limitação devem estar previstos na LDO.
 - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados ocorre de forma proporcional às reduções efetivadas.
 - De acordo com a jurisprudência do STF, o Poder Executivo não é autorizado a limitar o empenho e a movimentação financeira dos demais Poderes e do MP caso eles não promovam a limitação no prazo estabelecido. Portanto, a limitação somente ocorrerá por ato próprio dos Poderes e do MP.
- Não serão objeto de limitação:
 - As despesas que constituam **obrigações constitucionais e legais** do ente, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.



- As relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade.
- As [ressalvadas pela LDO](#).

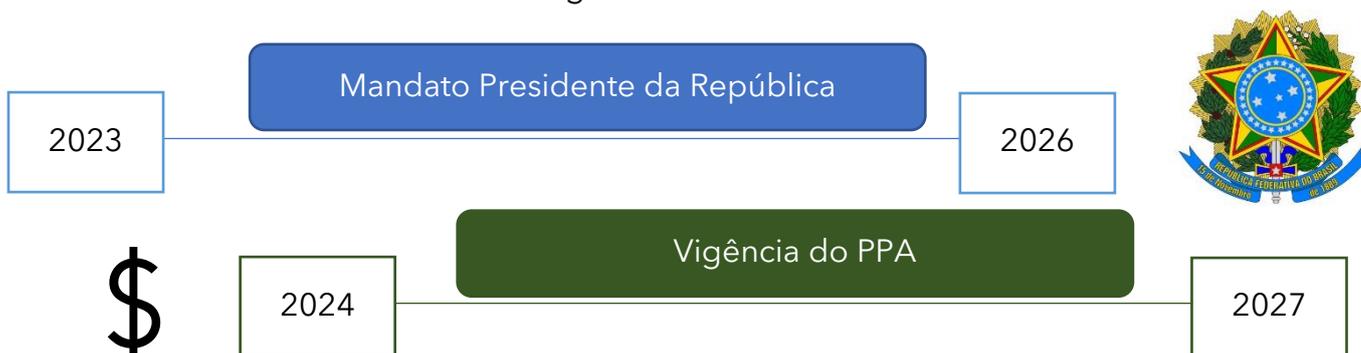


APOSTA ESTRATÉGICA

A ideia desta seção é apresentar os pontos do conteúdo que mais possuem chances de serem cobrados em prova, considerando o histórico de questões da banca em provas de nível semelhante à nossa, bem como as inovações no conteúdo, na legislação e nos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais¹.

Dentre os tópicos abordados nesta aula, não vejo algum com maior probabilidade de cobrança, devendo todos serem tratados com igual atenção. Para nossa aposta, trago uma pegadinha clássica que você não pode errar, que é o fato de o período do PPA não coincidir com o do mandato do Presidente da República.

O PPA tem duração de 4 anos, iniciando no 2º ano do mandato do Chefe do Executivo e terminando no 1º ano do mandato seguinte.



¹ Vale deixar claro que nem sempre será possível realizar uma aposta estratégica para um determinado assunto, considerando que às vezes não é viável identificar os pontos mais prováveis de serem cobrados a partir de critérios objetivos ou minimamente razoáveis.



QUESTÕES ESTRATÉGICAS



PPA

1. (Ibade/2022/SEA SC/Analista Técnico Administrativo)

Sobre o Plano Plurianual (PPA), está correto o que se diz em:

- a) Tem prazo de 4 (quatro) anos e é responsável por apontar diretrizes, objetivos e metas para a administração pública.
- b) Tem prazo de 5 (cinco) anos e é responsável por apontar diretrizes, objetivos e metas para a administração pública.
- c) Tem prazo anual e é responsável por apontar diretrizes, objetivos e metas para a administração pública.
- d) É responsável por estabelecer parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, estimando receitas e despesas para um exercício financeiro.
- e) É responsável por orientar a elaboração dos orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimento do poder público para um exercício financeiro.

Comentários

A alternativa A é o gabarito, pois traz corretamente o prazo do PPA e suas características previstas na Constituição Federal:

Art. 165, § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as **diretrizes, objetivos e metas** da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Quanto às demais alternativas:

B e C - Erram em relação ao prazo.

D - Quem fixa parâmetros é a LDO e quem estima receitas e fixa despesas é a LOA.

E - Quem orienta a elaboração dos orçamentos é a LDO.

Gabarito: A



2. (Ibade/2022/IPREV SC/Analista Técnico Administrativo)

O planejamento orçamentário tem grande importância para a Administração Pública, sendo um instrumento de identificação das prioridades do governo na gestão do dinheiro público. Sobre o tema, está correto o que se diz em:

- a) A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
- b) O Plano Plurianual tem vigência de 1 (um) ano, tendo como objetivo as prioridades do próximo ano.
- c) É o orçamento anual propriamente dito, com a estimativa da receita e a fixação das despesas do governo.
- d) A Constituição Federal determina que o orçamento do Plano Plurianual deverá ser votado e aprovado até o final de cada exercício.
- e) O Plano Plurianual orientará a elaboração da lei orçamentária anual, tendo como objetivo estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro.

Comentários

Letra A - Correta. A alternativa replica o §1º do artigo 165 da Constituição Federal:

Art. 165, § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Letra B - Errada. O PPA tem vigência de 4 anos.

Letra C - Errada. É a Lei Orçamentária Anual (LOA) que corresponde ao orçamento propriamente dito, com estimativa da receita e fixação das despesas.

Letra D - Errada. O PPA é válido para 4 exercícios, portanto, não é aprovado a cada exercício. Em âmbito federal, conforme artigo 35 do ADCT, o projeto do PPA deve ser encaminhado ao Legislativo até 4 meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro do mandato e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Letra E - Errada. É a LDO que orienta a elaboração da LOA e a própria LOA que estima a receita e fixa a despesa.

Gabarito: A



3. (Ibade/2022/Prefeitura de Colíder/Controlador Interno)

Em relação às Leis de iniciativa do Poder Executivo, o plano plurianual estabelecerá:

- a) as metas e prioridades da administração pública federal.
- b) as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública.
- c) orientação da elaboração da lei orçamentária anual.
- d) a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.
- e) as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Comentários

A alternativa E é o gabarito da questão, pois praticamente replica dispositivo constitucional que trata do PPA:

Art. 165, § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

As demais alternativas estão relacionadas à LDO, assim prevista no art. 165, §2º, da Constituição Federal:

Art. 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Gabarito: E

4. (Ibade/2018/Câmara Municipal de Vilhena/Analista em Contabilidade)

O PPA é um instrumento previsto no Art. 165 da Constituição Federal destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de 4 anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas. Em relação aos aspectos relativos ao PPA, analise as afirmativas a seguir.

1. As despesas de capital ocupam um lugar central na concepção do PPA.
2. Ficam de fora do PPA os programas de duração continuada.



3. O PPA deve estabelecer de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal.

Está correto o que se afirma em:

- a) 1 e 3, apenas.
- b) 3, apenas.
- c) 2 e 3, apenas.
- d) 1, apenas.
- e) 2, apenas.

Comentários

A questão é baseada no artigo 165, §1º, da Constituição Federal, vejamos:

Art. 165, § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, **de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal** para as **despesas de capital** e outras delas decorrentes e para as relativas aos **programas de duração continuada**.

Concluimos, portanto, que as afirmações 1 e 3 estão corretas, e que a 2 está errada ao afirmar que os programas de duração continuada ficam de fora, sendo, portanto, a letra A o gabarito.

Gabarito: A

LDO

5. (Ibade/2019/Prefeitura de Jarú/Auditor de Controle Interno)

Dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; disciplinar as transferências de recursos a entidades públicas e privadas; aprovar normas para o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.

A Norma que contém esses itens e que trouxe uma abrangência da LDO é a:

- a) LOA (Lei Orçamentária Anual).
- b) LIA (Lei de Improbidade Administrativa).
- c) PPA (Plano Plurianual).
- d) LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- e) CF 1988 (Constituição Federal).



Comentários

O enunciado traz dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal que tratam da abrangência da LDO, vejamos:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

A alternativa correta, portanto, é a letra D.

Gabarito: D

6. (Ibade/2018/Câmara Municipal de Porto Velho/Analista Legislativo - adaptada)

Sobre a lei de diretrizes orçamentárias, é correto afirmar que, EXCETO:

- a) compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal.
- b) orientará a elaboração da lei orçamentária anual.
- c) disporá sobre as alterações na legislação tributária.
- d) disporá sobre normas relativas ao controle de legislativo e à avaliação da eficiência e da moralidade dos projetos de lei encaminhados ao Executivo pelo Congresso Nacional.
- e) estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Comentários

Façamos a leitura do §2º do artigo 165 da Constituição Federal, destacando as partes que remetem às alternativas:

Art. 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal (**Letra A**), estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual (**Letra B**), disporá sobre as alterações na legislação tributária (**Letra C**) e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (**Letra E**).



O gabarito, portanto, é a letra D, pois não há nenhuma previsão de que a LDO disporá sobre o controle legislativo e os projetos de lei, até por ser uma norma orçamentária, e não de orientação legislativa.

Apenas uma observação, fiz uma pequena adaptação na alternativa A para o texto vigente da Constituição Federal, pois a EC 109/2021 alterou o §2º do artigo 165.

Gabarito: D

7. (Ibade/2018/Câmara Municipal de Vilhena/Analista em Contabilidade - adaptada)

Com base na LDO aprovada pelo Legislativo, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) elabora a proposta orçamentária para o ano seguinte, em conjunto com os Ministérios e as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário. Em relação aos aspectos relativos à LDO, analise as afirmativas a seguir.

1. A LDO disporá sobre as alterações da legislação tributária.
2. A LDO compreenderá as metas e prioridades da administração pública.
3. A LDO possui eficácia temporal no mesmo período do mandato do Chefe do Poder Executivo.

Está correto o que se afirma em:

- a) 1 e 3, apenas.
- b) 3, apenas.
- c) 2 e 3, apenas.
- d) 1, apenas.
- e) 1 e 2, apenas.

Comentários

Novamente, vamos identificar as afirmativas a partir da leitura do §2º do artigo 165 da Constituição Federal:

Art. 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal **(Afirmativa 2)**, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária **(Afirmativa 1)** e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

As afirmativas 1 e 2 estão corretas, sendo a letra E o gabarito da questão. A afirmativa 3, por sua vez, está errada porque a LDO tem eficácia temporal relativa a um exercício, portanto, não coincide com o mandato do Chefe do Poder Executivo.



A adaptação que realizei na questão foi na afirmativa 2, para o texto vigente da Constituição, alterado pela EC 109/2021.

Gabarito: E

LOA

8. (Ibade/2022/CRC RO/Contador)

Assinale a alternativa INCORRETA sobre a Lei Orçamentária.

- a) A Lei de Orçamento consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras.
- b) Composta pela receita e despesa, visa evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.
- c) A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.
- d) Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.
- e) Em casos de déficit, a Lei de Orçamento indicará as fontes de recursos que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para atender a sua cobertura.

Comentários

A alternativa incorreta é a letra A, que contraria o artigo 5º da Lei nº 4.320/64:

Art. 5º A Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvado o disposto no artigo 20 e seu parágrafo único.

A correção das demais alternativas pode ser confirmada pela literalidade da Lei nº 4.320/64:

Letra B

Art. 2º A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Govêrno, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade.

Letra C

Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá tôdas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.



Letra D

Art. 6º Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

Letra E

Art. 7º, § 1º Em casos de déficit, a Lei de Orçamento indicará as fontes de recursos que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para atender a sua cobertura.

Gabarito: A

9. (Ibade/2022/SEA SC/Administrador)

A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade, integrarão a Lei de Orçamento, EXCETO:

- a) quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº 1.
- b) sumário geral da receita por fontes e funções do Governo, sem contemplar as despesas.
- c) quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação.
- d) quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.
- e) sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo.

Comentários

Art. 2º A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Govêrno, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade.

§ 1º Integrarão a Lei de Orçamento:

I - Sumário geral da receita por fontes **e da despesa por funções do Govêrno;** **(Letra E) (Letra B - incorreta)**

II - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do *Anexo nº 1*; **(Letra A)**

III - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação; **(Letra C)**

IV - Quadro das dotações por órgãos do Govêrno e da Administração. **(Letra D)**

§ 2º Acompanharão a Lei de Orçamento:

I - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;



II - Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos *Anexos n°s 6 a 9*;

III - Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Govêrno, em têrmos de realizaçãõ de obras e de prestaçãõ de serviçõs.

A alternativa B está incorreta ao afirmar que o sumário geral não contempla as despesas, sendo, portanto, o gabarito da questão.

Gabarito: B

10.(Ibade/2022/SEA SC/Administrador)

Quando da elaboração da Lei do Orçamento, não se admitirão emendas ao projeto de Lei de Orçamento que visem a:

- () alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto a inexatidão da proposta.
- () conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes.
- () conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado.
- () conceder dotação superior aos quantitativos previamente fixados em resolução do Poder Legislativo para concessão de auxílios e subvenções.

Assinale V para as alternativas VERDADEIRAS e F para as FALSAS.A sequência correta é:

- a) (V), (V), (V), (V).
- b) (F), (V), (V), (V).
- c) (F), (V), (F), (V).
- d) (V), (F), (V), (F).
- e) (F), (F), (F), (F).

Comentários

A questão é baseada no artigo 33 da Lei nº 4.320/64, vejamos:

Art. 33. Não se admitirão emendas ao projeto de Lei de Orçamento que visem a:

- a) alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto a inexatidão da proposta;
- b) conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;
- c) conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado;



d) conceder dotação superior aos quantitativos previamente fixados em resolução do Poder Legislativo para concessão de auxílios e subvenções.

As quatro afirmativas replicam a literalidade do artigo 33, sendo, portanto, a letra A o gabarito da questão.

(V) alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto a inexatidão da proposta.

(V) conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes.

(V) conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado.

(V) conceder dotação superior aos quantitativos previamente fixados em resolução do Poder Legislativo para concessão de auxílios e subvenções.

Gabarito: A

11.(Ibade/2020/Instituto de Previdência de Vila Velha/Contador)

A LOA - Lei Orçamentária Anual- é o documento que define a gestão anual dos recursos públicos e nenhuma despesa poderá ser realizada se não for por ela autorizada. Os orçamentos que fazem parte da composição da LOA são:

- a) Investimentos das Estatais e das Despesas.
- b) Despesas, Receitas e Seguridade Social.
- c) Seguridade Social, Despesas e Investimentos da União.
- d) Investimentos da União e Fiscal.
- e) Fiscal, Seguridade Social e Investimentos das Estatais.

Comentários

Como vimos em nosso roteiro de revisão, a LOA é composta pelos seguintes orçamentos:

- I - o **orçamento fiscal** referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o **orçamento de investimento das empresas** em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o **orçamento da seguridade social**, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.



Assim, concluímos que a alternativa E é o gabarito da questão.

Gabarito: E

12.(Ibade/2020/Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste/Assistente de Controle Interno)

O orçamento público é um único documento que está estruturado em três partes: Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimento. Sobre o orçamento fiscal, é correto afirmar que:

- a) representa a parte da lei que registra os investimentos (aquisição de bens componentes do ativo imobilizado) das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social.
- b) abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, nas despesas relacionadas à saúde, previdência e assistência social.
- c) o mesmo refere-se aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- d) define, ainda, as políticas de investimento das agências oficiais de fomento, por exemplo, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco da Amazônia.
- e) traz uma série de regras para elaborar, organizar e executar o orçamento, além de definir as prioridades que deverão estar contempladas na LOA.

Comentários

Vamos analisar as alternativas a partir da literalidade da Constituição Federal:

Letra A - Errada. Está relacionada ao orçamento de investimento das estatais.

Art. 165, §5º, II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

Letra B - Errada. Está relacionada ao orçamento da seguridade social.

Art. 165, §5º, III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Letra C - Certa.

Art. 165, §5º, I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;



Letras D e E - Erradas. Estão relacionadas à LDO.

Art. 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Gabarito: C

Questões Mescladas

13.(Ibade/2022/Inova Capixaba/Analista Administrativo)

Considerando a legenda abaixo, assinale a alternativa que preenche CORRETAMENTE as lacunas dos textos a seguir.

- PPA - Plano Plurianual.
- LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- LOA - Lei Orçamentária Anual.

I - Durante um mandato do Chefe do Executivo, teremos __ LOA(S), __ LDO(S) e __ PPA(S), mas não significa que ambos são estanque, imutáveis, não! Eles podem sofrer modificações.

II - ____ contém a reserva de contingência, mas a forma pela qual essa reserva será utilizada estará ____.

a)

I. 04 - 04 - 01

II. A LOA - na LDO.

b)

I. 04 - 04 - 01

II. O PPA - na LDO.

c)

I. 04 - 04 - 04

II. A LOA - na LDO.

d)

I. 04 - 04 - 04

II. A LDO - na LOA.



e)

I. 04 - 04 - 01

II. A LDO - na LOA.

Comentários

Complementando as lacunas:

I - Durante um mandato do Chefe do Executivo, teremos **04** LOA(S), **04** LDO(S) e **01** PPA(S), mas não significa que ambos são estanque, imutáveis, não! Eles podem sofrer modificações.

Como o PPA tem vigência de 4 anos e a LDO e a LOA tem vigência para cada exercício, durante um mandato do Chefe do Executivo teremos 4 LDO e LOA e 1 PPA.

II - **A LOA** contém a reserva de contingência, mas a forma pela qual essa reserva será utilizada estará **na LDO**.

Conforme Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 5º O projeto de **lei orçamentária anual**, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

III - **conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante**, definido com base na receita corrente líquida, **serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias**, destinada ao:

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Gabarito: A

14.(Ibade/2018/Câmara Municipal de Vilhena/Analista Contabilidade)

O Orçamento público é o instrumento utilizado pelos Governos para planejar a utilização do dinheiro arrecadado com os tributos (impostos, taxas, contribuições, entre outros). Esse planejamento é essencial para oferecer serviços públicos adequados, além de especificar gastos e investimentos que foram priorizados pelos poderes. Essa ferramenta estima tanto as receitas que o Governo espera arrecadar quanto fixa as despesas a serem efetuadas com o dinheiro. Assim, as receitas são estimadas porque os tributos arrecadados (e outras fontes) podem sofrer variações ano a ano, enquanto as despesas são fixadas para garantir que o governo não gaste mais do que arrecada. Nesse sentido, com relação aos aspectos relativos à matéria orçamentária, no âmbito da Constituição Federal, analise as assertivas apresentadas:



I. A lei orçamentária anual poderá conter dispositivo diverso à previsão da receita e à fixação da despesa, vedada a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

II. O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

III. Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Constituição serão elaborados em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e apreciados pelo Congresso Nacional.

Dentre as assertivas acima:

- a) I, II e III, estão corretas.
- b) I e III estão corretas.
- c) apenas II, está correta.
- d) I e II estão corretas.
- e) apenas I, está correta.

Comentários

Questão baseada na Constituição Federal, portanto, vamos resolvê-la a partir de sua literalidade.

Assertiva I - Errada.

I. A lei orçamentária anual ~~poderá conter~~ dispositivo diverso à previsão da receita e à fixação da despesa, ~~vedada~~ a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Art. 165, § 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Assertiva II - Certa.

II. O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.



Art. 165, § 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Assertiva III - Errada.

III. Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Constituição serão elaborados em consonância com a ~~Lei de Diretrizes Orçamentárias~~ e apreciados pelo Congresso Nacional.

Art. 165, § 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em **consonância com o plano plurianual** e apreciados pelo Congresso Nacional.

Estando correta somente a assertiva II, a alternativa correta é a letra C.

Gabarito: C

15.(Ibade/2020/Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste)

Identificar com a máxima clareza e objetividade os grandes problemas, programas, objetivos e metas a serem priorizados pelo governo municipal, bem como os resultados esperados. Esse é um dos objetivos de qual instrumento de Planejamento Governamental?

- a) Plano Plurianual - PPA
- b) Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO
- c) Lei Orçamentária Anual - LOA
- d) Lei Orgânica de Seguridade Social - LOSS
- e) Norma Operacional Básica - NOB

Comentários

Vejamos o que diz o artigo 165, §1º, da Constituição Federal.

Art. 165, § 1º A lei que instituir o **plano plurianual** estabelecerá, de forma regionalizada, as **diretrizes, objetivos e metas** da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Como o enunciado diz que se trata dos grandes problemas, programas, objetivos e metas, por simetria, ele está tratando do PPA, o qual é elaborado por cada ente federativo.

Gabarito: A



QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

A ideia do questionário é elevar o nível da sua compreensão no assunto e, ao mesmo tempo, proporcionar uma outra forma de revisão de pontos importantes do conteúdo, a partir de perguntas que exigem respostas subjetivas.

São questões um pouco mais desafiadoras, porque a redação de seu enunciado não ajuda na sua resolução, como ocorre nas clássicas questões objetivas.

O objetivo é que você realize uma autoexplicação mental de alguns pontos do conteúdo, para consolidar melhor o que aprendeu ;)

Além disso, as questões objetivas, em regra, abordam pontos isolados de um dado assunto. Assim, ao resolver várias questões objetivas, o candidato acaba memorizando pontos isolados do conteúdo, mas muitas vezes acaba não entendendo como esses pontos se conectam.

Assim, no questionário, buscaremos trazer também situações que ajudem você a conectar melhor os diversos pontos do conteúdo, na medida do possível.

É importante frisar que não estamos adentrando em um nível de profundidade maior que o exigido na sua prova, mas apenas permitindo que você compreenda melhor o assunto de modo a facilitar a resolução de questões objetivas típicas de concursos, ok?

Nosso compromisso é proporcionar a você uma revisão de alto nível!

Vamos ao nosso questionário:

Perguntas

- 1) Qual o período de vigência do Plano Plurianual do Governo Federal?**
- 2) No âmbito do PPA 2024-2027, como se dividem os programas?**
- 3) No âmbito da cadeia lógica do Plano Plurianual, quais são as diferenças entre resultados e impactos?**
- 4) A LDO pode alterar as alíquotas de tributos?**



- 5) **O anexo de metas fiscais estabelece metas anuais de resultados nominal e primário para quais exercícios?**
- 6) **Em qual anexo da LDO serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas?**
- 7) **Em qual anexo da LDO deverá constar a evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios?**
- 8) **Em qual anexo da LDO estará o demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado?**
- 9) **Onde serão estabelecidos os critérios de limitação de empenho e movimentação financeira para o caso de as receitas não comportarem o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal?**
- 10) **Com base no que é definida a reserva de contingência e onde são estabelecidas sua forma de utilização e montante?**
- 11) **A Lei Orçamentária Anual compreende quais orçamentos?**
- 12) **Quais os orçamentos que devem ter entre as suas funções reduzir as desigualdades inter-regionais?**
- 13) **A lei orçamentária anual não poderá conter dispositivo estranho à fixação de despesa e à previsão de receita. Quais as exceções?**
- 14) **Se o Poder Legislativo não promover a limitação de empenho no prazo regular, o Poder Executivo poderá promovê-la em seu lugar?**
- 15) **Quais despesas não serão objeto de limitação de empenho?**



Perguntas com respostas

1) Qual o período de vigência do Plano Plurianual do Governo Federal?

4 anos, iniciando-se no segundo ano do mandato presidencial e encerrando-se no primeiro ano do mandato subsequente.

2) No âmbito do PPA 2024-2027, como se dividem os programas?

Em programas finalísticos, que visam à concretização de um objetivo, e em programas de gestão, que são relacionados à manutenção dos órgãos e entidades dos Poderes.

3) No âmbito da cadeia lógica do Plano Plurianual, quais são as diferenças entre resultados e impactos?

Os resultados refletem mudanças na realidade social observados no curto prazo, como efeito dos produtos entregues, enquanto os impactos estão relacionados ao fim último esperado das ações públicas, relacionados a evidências de prazo mais longo das mudanças ocorridas na sociedade.

4) A LDO pode alterar as alíquotas de tributos?

Não. Ela deve dispor sobre as alterações na legislação tributária, mas não criar, extinguir ou alterar os tributos.

5) O anexo de metas fiscais estabelece metas anuais de resultados nominal e primário para quais exercícios?

O exercício a que se referir e os dois seguintes. A partir da LC 200/2023, no caso da União, deverá ser para o exercício a que se referir e para os três seguintes.

6) Em qual anexo da LDO serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas?

Anexo de riscos fiscais.

7) Em qual anexo da LDO deverá constar a evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios?

Anexo de metas fiscais.

8) Em qual anexo da LDO estará o demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado?

Anexo de metas fiscais.

9) Onde serão estabelecidos os critérios de limitação de empenho e movimentação financeira para o caso de as receitas não comportarem o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal?

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).



10) Com base no que é definida a reserva de contingência e onde são estabelecidas sua forma de utilização e montante?

É definida com base na receita corrente líquida e a forma de utilização e o montante são estabelecidos na LDO.

11) A Lei Orçamentária Anual compreende quais orçamentos?

Orçamento fiscal, orçamento de investimento das empresas em que a União detenha a maioria do capital com direito a voto e orçamento da seguridade social.

12) Quais os orçamentos que devem ter entre as suas funções reduzir as desigualdades inter-regionais?

O orçamento fiscal e o de investimento das estatais.

13) A lei orçamentária anual não poderá conter dispositivo estranho à fixação de despesa e à previsão de receita. Quais as exceções?

A autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.

14) Se o Poder Legislativo não promover a limitação de empenho no prazo regular, o Poder Executivo poderá promovê-la em seu lugar?

Não. O STF definiu que os poderes deverão estabelecer por ato próprio a limitação de empenho e movimentação financeira, não podendo o Poder Executivo estabelecê-lo em caso de descumprimento do prazo.

15) Quais despesas não serão objeto de limitação de empenho?

As obrigações constitucionais e legais do ente, as despesas relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológicos custeadas por fundo criado para tal finalidade e as ressalvadas pela LDO.



LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS



PPA

1. (Ibade/2022/SEA SC/Analista Técnico Administrativo)

Sobre o Plano Plurianual (PPA), está correto o que se diz em:

- a) Tem prazo de 4 (quatro) anos e é responsável por apontar diretrizes, objetivos e metas para a administração pública.
- b) Tem prazo de 5 (cinco) anos e é responsável por apontar diretrizes, objetivos e metas para a administração pública.
- c) Tem prazo anual e é responsável por apontar diretrizes, objetivos e metas para a administração pública.
- d) É responsável por estabelecer parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, estimando receitas e despesas para um exercício financeiro.
- e) É responsável por orientar a elaboração dos orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimento do poder público para um exercício financeiro.

2. (Ibade/2022/IPREV SC/Analista Técnico Administrativo)

O planejamento orçamentário tem grande importância para a Administração Pública, sendo um instrumento de identificação das prioridades do governo na gestão do dinheiro público. Sobre o tema, está correto o que se diz em:

- a) A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
- b) O Plano Plurianual tem vigência de 1 (um) ano, tendo como objetivo as prioridades do próximo ano.
- c) É o orçamento anual propriamente dito, com a estimativa da receita e a fixação das despesas do governo.



- d) A Constituição Federal determina que o orçamento do Plano Plurianual deverá ser votado e aprovado até o final de cada exercício.
- e) O Plano Plurianual orientará a elaboração da lei orçamentária anual, tendo como objetivo estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro.

3. (Ibade/2022/Prefeitura de Colíder/Controlador Interno)

Em relação às Leis de iniciativa do Poder Executivo, o plano plurianual estabelecerá:

- a) as metas e prioridades da administração pública federal.
- b) as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública.
- c) orientação da elaboração da lei orçamentária anual.
- d) a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.
- e) as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

4. (Ibade/2018/Câmara Municipal de Vilhena/Analista em Contabilidade)

O PPA é um instrumento previsto no Art. 165 da Constituição Federal destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de 4 anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas. Em relação aos aspectos relativos ao PPA, analise as afirmativas a seguir.

1. As despesas de capital ocupam um lugar central na concepção do PPA.
2. Ficam de fora do PPA os programas de duração continuada.
3. O PPA deve estabelecer de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal.

Está correto o que se afirma em:

- a) 1 e 3, apenas.
- b) 3, apenas.
- c) 2 e 3, apenas.
- d) 1, apenas.
- e) 2, apenas.



LDO

5. (Ibade/2019/Prefeitura de Jarú/Auditor de Controle Interno)

Dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; disciplinar as transferências de recursos a entidades públicas e privadas; aprovar normas para o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.

A Norma que contém esses itens e que trouxe uma abrangência da LDO é a:

- a) LOA (Lei Orçamentária Anual).
- b) LIA (Lei de Improbidade Administrativa).
- c) PPA (Plano Plurianual).
- d) LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- e) CF 1988 (Constituição Federal).

6. (Ibade/2018/Câmara Municipal de Porto Velho/Analista Legislativo - adaptada)

Sobre a lei de diretrizes orçamentárias, é correto afirmar que, EXCETO:

- a) compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal.
- b) orientará a elaboração da lei orçamentária anual.
- c) disporá sobre as alterações na legislação tributária.
- d) disporá sobre normas relativas ao controle de legislativo e à avaliação da eficiência e da moralidade dos projetos de lei encaminhados ao Executivo pelo Congresso Nacional.
- e) estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

7. (Ibade/2018/Câmara Municipal de Vilhena/Analista em Contabilidade - adaptada)

Com base na LDO aprovada pelo Legislativo, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) elabora a proposta orçamentária para o ano seguinte, em conjunto com os Ministérios e as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário. Em relação aos aspectos relativos à LDO, analise as afirmativas a seguir.

- 1. A LDO disporá sobre as alterações da legislação tributária.
- 2. A LDO compreenderá as metas e prioridades da administração pública.
- 3. A LDO possui eficácia temporal no mesmo período do mandato do Chefe do Poder Executivo.

Está correto o que se afirma em:



- a) 1 e 3, apenas.
- b) 3, apenas.
- c) 2 e 3, apenas.
- d) 1, apenas.
- e) 1 e 2, apenas.

LOA

8. (Ibade/2022/CRC RO/Contador)

Assinale a alternativa INCORRETA sobre a Lei Orçamentária.

- a) A Lei de Orçamento consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras.
- b) Composta pela receita e despesa, visa evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.
- c) A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.
- d) Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.
- e) Em casos de déficit, a Lei de Orçamento indicará as fontes de recursos que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para atender a sua cobertura.

9. (Ibade/2022/SEA SC/Administrador)

A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade, integrarão a Lei de Orçamento, EXCETO:

- a) quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº 1.
- b) sumário geral da receita por fontes e funções do Governo, sem contemplar as despesas.
- c) quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação.
- d) quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.



e) sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo.

10.(Ibade/2022/SEA SC/Administrador)

Quando da elaboração da Lei do Orçamento, não se admitirão emendas ao projeto de Lei de Orçamento que visem a:

- () alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto a inexatidão da proposta.
- () conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes.
- () conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado.
- () conceder dotação superior aos quantitativos previamente fixados em resolução do Poder Legislativo para concessão de auxílios e subvenções.

Assinale V para as alternativas VERDADEIRAS e F para as FALSAS.A sequência correta é:

- a) (V), (V), (V), (V).
- b) (F), (V), (V), (V).
- c) (F), (V), (F), (V).
- d) (V), (F), (V), (F).
- e) (F), (F), (F), (F).

11.(Ibade/2020/Instituto de Previdência de Vila Velha/Contador)

A LOA - Lei Orçamentária Anual- é o documento que define a gestão anual dos recursos públicos e nenhuma despesa poderá ser realizada se não for por ela autorizada. Os orçamentos que fazem parte da composição da LOA são:

- a) Investimentos das Estatais e das Despesas.
- b) Despesas, Receitas e Seguridade Social.
- c) Seguridade Social, Despesas e Investimentos da União.
- d) Investimentos da União e Fiscal.
- e) Fiscal, Seguridade Social e Investimentos das Estatais.



12.(Ibade/2020/Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste/Assistente de Controle Interno)

O orçamento público é um único documento que está estruturado em três partes: Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimento. Sobre o orçamento fiscal, é correto afirmar que:

- a) representa a parte da lei que registra os investimentos (aquisição de bens componentes do ativo imobilizado) das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social.
- b) abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, nas despesas relacionadas à saúde, previdência e assistência social.
- c) o mesmo refere-se aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- d) define, ainda, as políticas de investimento das agências oficiais de fomento, por exemplo, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco da Amazônia.
- e) traz uma série de regras para elaborar, organizar e executar o orçamento, além de definir as prioridades que deverão estar contempladas na LOA.

Questões Mescladas

13.(Ibade/2022/Inova Capixaba/Analista Administrativo)

Considerando a legenda abaixo, assinale a alternativa que preenche CORRETAMENTE as lacunas dos textos a seguir.

- PPA - Plano Plurianual.
- LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- LOA - Lei Orçamentária Anual.

I - Durante um mandato do Chefe do Executivo, teremos ___ LOA(S), ___ LDO(S) e ___ PPA(S), mas não significa que ambos são estanque, imutáveis, não! Eles podem sofrer modificações.

II - _____ contém a reserva de contingência, mas a forma pela qual essa reserva será utilizada estará_____.

- a)
 - I. 04 - 04 - 01
 - II. A LOA - na LDO.



b)

I. 04 - 04 - 01

II. O PPA - na LDO.

c)

I. 04 - 04 - 04

II. A LOA - na LDO.

d)

I. 04 - 04 - 04

II. A LDO - na LOA.

e)

I. 04 - 04 - 01

II. A LDO - na LOA.

14.(Ibade/2018/Câmara Municipal de Vilhena/Analista Contabilidade)

O Orçamento público é o instrumento utilizado pelos Governos para planejar a utilização do dinheiro arrecadado com os tributos (impostos, taxas, contribuições, entre outros). Esse planejamento é essencial para oferecer serviços públicos adequados, além de especificar gastos e investimentos que foram priorizados pelos poderes. Essa ferramenta estima tanto as receitas que o Governo espera arrecadar quanto fixa as despesas a serem efetuadas com o dinheiro. Assim, as receitas são estimadas porque os tributos arrecadados (e outras fontes) podem sofrer variações ano a ano, enquanto as despesas são fixadas para garantir que o governo não gaste mais do que arrecada. Nesse sentido, com relação aos aspectos relativos à matéria orçamentária, no âmbito da Constituição Federal, analise as assertivas apresentadas:

I. A lei orçamentária anual poderá conter dispositivo diverso à previsão da receita e à fixação da despesa, vedada a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

II. O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

III. Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Constituição serão elaborados em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e apreciados pelo Congresso Nacional.



Dentre as assertivas acima:

- a) I, II e III, estão corretas.
- b) I e III estão corretas.
- c) apenas II, está correta.
- d) I e II estão corretas.
- e) apenas I, está correta.

15.(Ibade/2020/Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste)

Identificar com a máxima clareza e objetividade os grandes problemas, programas, objetivos e metas a serem priorizados pelo governo municipal, bem como os resultados esperados. Esse é um dos objetivos de qual instrumento de Planejamento Governamental?

- a) Plano Plurianual - PPA
- b) Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO
- c) Lei Orçamentária Anual - LOA
- d) Lei Orgânica de Seguridade Social - LOSS
- e) Norma Operacional Básica - NOB



GABARITO

GABARITO



1. A
2. A
3. E
4. A
5. D
6. D
7. E
8. A

9. B
- 10.A
- 11.E
- 12.C
- 13.A
- 14.C
- 15.A



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Administração Financeira e Orçamentária. Estratégia Concursos. (2022)

Orçamento Público. Giacomoni, James. (2017)

Constituição Federal de 1988.

Lei de Responsabilidade Fiscal

Lei nº 13.971/2019 (PPA 2020-2023)

Manual Técnico do Plano Plurianual do Governo Federal 2020-2023

Lei nº 4.320/64



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.